

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4.515 DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.618, de 28.08.2012,

RESOLVE:

Art. 1.° - DESIGNAR o servidor **Eli Antonio Campanhol** – CPF 081.444.508-09 e, como substituto o servidor **Wiliam Garcia** – CPF 327.527.858-44, para, nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/93, exercer fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
041/12	CR5 Brasil Segurança Ltda	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Dan Ison' Moss EDNILSON GERALDO ROSSI

> Publicado no Quadro de Avisos do Campus ARQ em: 10/09/2013